DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 025/22 - PROCESSO Nº 157/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS"

Às dez horas e trinta minutos do dia 15 (quinze) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06(SEIS) SALAS DE AULA E 01(UMA) QUADRA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROGRAMA RESFÍSICA - FNDE.** Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que havia a senhora JESSICA MARTINS BRIANEZ como representante credenciada da empresa POLO ENGENHARIA LTDA. Em prosseguimento a Comissão conferiu o envelope "documentos" e "propostas" apresentados pelas empresas, onde constatou a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", onde passou para a representante credenciada analisar os documentos apresentados e rubrica-los. Em prosseguimento, foi suspensa a sessão para abertura de prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta ata. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h45min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de dezembro de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI Chefe do Serviço de Licitações

.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 27/22 - PROCESSO Nº 164/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS"
"PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis (16) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E PASSAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA.** Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representante credenciado. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos", e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitada.** A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço: **TIAGO DE PAULA FARIA – ME,** no valor global de R$ 205.173,36(duzentos e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **TIAGO DE PAULA FARIA-ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Avenida Antonio Ribeiro dos Santos, nº 853, no valor global de **R$ 205.173,36** (duzentos e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de dezembro de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

Publicada, registrada e arquivada no Serviço de Licitações

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, LIMPEZA DE CANALETAS E LIMPEZA MANUAL DE CORREGOS NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA,** referente à Tomada de Preços nº 26/22, Processo nº 158/22, que acolho, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: : **MAURICIO DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Rua José Lourenço Sobrinho, nº 68, Centro, no valor global de **R$ 231.683,24** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) e demais condições oferecida em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 167/22
Dispensa de licitação nº 07/22.

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Chefe do Serviço de Licitações e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do inciso X do art. 24 da norma legal em apreço, para que seja firmado contrato com a Sra. Gabriela Tannous Akrouche Souza, portadora do RG. 52.349.430-SP e CPF: 454.794.128-71, para locação de imóvel localizado nesta cidade na Avenida Voluntários de Guará, nº 670, Centro, nesta cidade, para instalação dos maquinários para capacitação dos munícipes para profissionalização em pesponto de calçados, com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, com cláusula de renovação, no valor mensal de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

Publique-se na Imprensa Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 15 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....